DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 11 de novembro de 1987 — ANO XII — Nº 212

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 4

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

SECRETARIA DO TRABALHO 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 7

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.917, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

Designa Comissão Organizadora do Seminário Internacional sobre Estratégias de Investimentos para Combate à Pobreza Rural promovido pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura — FIDA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica designada, na Secretaria do Governo, uma Comissão Organizadora do Seminário Internacional sobre Estrégicas de Investimentos para Combate à Pobreza Rural, a realizar-se em Brasília, no período de 9 a 11 de dezembro de 1987, promovido pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), órgão da ONU, por ocasião de seu 10º Aniversário de criação.

Art. 2º — A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I — Pela Secretaria do Governo

— ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA
— ANA CECÍLIA MARIA ESTELLITA LINS
— AILSON ROCHA MORENO
— WANDERLEY FREIRE RAMOS FILHO

II — Pela Secretaria de Agricultura e Produção

— SÔNIA NAVES DAVID AMORIM

III — Pela Secretaria da Cultura

— MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

IV — Pela Secretaria de Comunicação Social

— MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA

V — Pelo Gabinete Civil

— PAULO DOMINGUES

VI — Pelo Gabinete Militar

— Coronel BM ARNÔBIO PASSOS DE ANDRADE

VII — Pelo Departamento de Turismo

— JOSÉ DE AGUIAR

VIII — Pelo Ministério da Agricultura

— EGÍDIO LESSINGER
— ENIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

Art. 3º — A Comissão será coordenada por ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA e secretariada por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

Art. 4º — O apoio administrativo, necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão será prestado pela Secretaria do Governo.

Art. 5º — As despesas decorrentes correrão à contar das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
FRANCISCO DE APARECIDA SOYER
D'ALEMBERT JACCOUD
LINDBERG AZIZ CURY
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Cel PM JOÃO SERENO FIRMO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR MARYBERG LUNA PAES PEREIRA, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

FÁBIO VIEIRA BRUNO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIÁL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do
"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cz$ 420,00
Semestral Cz$ 210,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cz$ 210,00
Para remessa através da ECT:
Anual Cz$ 520,00
Semestral Cz$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.131/87,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — FLÁVIO LUIS FIUSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com remuneração calculada com base no soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97, 98, §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2, 3 e 4, este último incluído pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 106, item 2, Parágrafo 3°, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado total e permanentemente incapacitado para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de assistência e cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.138/87,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM — AÉCIO ALVES VIANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último incluído pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987, 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único; 105, Parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, item 3, desta Lei, com a redação e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 021.205/70,

RESOLVE:

Rever os proventos do Terceiro-Sargento BM, reformado — PITÁGORAS ÂNGELO DE OLIVEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 26 de outubro de 1972, que passam a ser constituídos de remuneração calculada com base no soldo integral da sua graduação, acrescidos de gratificação e indenizações incorporáveis a que fizer jus e diária de asilado, nos termos dos artigos 146, alínea **d**; 137, alíneas **a** e **b**; 140, alínea **a**, e 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, em virtude do agravamento da doença que motivou sua reforma, e o tornou incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.150/87,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Capitão PM — ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.133/87,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, o Major PM — CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBIERI, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 1987, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 325.055/83,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 19 de setembro de 1983, que reviu os proventos do Terceiro-Sargento BM — ADAIR DE JESUS COSTA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Rever os proventos do Terceiro-Sargento BM — ADAIR DE JESUS COSTA, a contar de 21 de julho de 1983, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II, Parágrafo único; 104, inciso II; da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e, atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 010.056/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 31 de maio de 1985, que reviu os proventos do Segundo-Sargento PM — JOSÉ ROCHA, da Polícia Militar do Distrito Federal e conceder o auxílio-invalidez a contar de 25 de janeiro de 1985, nos termos dos artigos 93, item 2 e 106, item 2, Parágrafo 3º, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por necessitar de assistência de enfermagem e em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.556/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 14 de maio de 1986, que reformou **ex officio** o Soldado BM — ALDO RODRIGUES PEREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus e auxílio-invalidez, conforme estabelecem os artigos 89, inciso II; 96; 97, inciso II, 99, inciso II, 101, §§ 1º e 2º, alínea c, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 95, inciso II; 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, incisos I, II, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único e 107, incisos I e II, alínea c e inciso III, desta Lei, alterados pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, julgado definitivamente incapaz para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia adquirida em ato de serviço, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.011/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 06 de fevereiro de 1984, que reformou, **ex-officio**, o Segundo-Sargento BM — JOSIVALDO PEREIRA DE COUTO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais da sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, inciso III, alínea h; 89, inciso II; 96, 97, inciso II; 99, inciso V; e, 102, inciso II da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e, de acordo com os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; e, 103, incisos I e II, Parágrafo único, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso III, desta Lei, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e, atendendo diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo nº 031.239/70,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de agosto de 1984, que reviu os proventos do Soldado BM HAROLDO BEZERRA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, desde 08 de junho de 1984, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 92, incisos I, II e III, 94 incisos I e II, 103, incisos I e II; 104, inciso IV; 106, inciso II, Parágrafo 4º da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem e em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 325.604/80,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 02 de setembro de 1980, que reformou **ex officio**, o cabo BM — CARLOS GARCIA DO CARMO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 104, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, em atendimento à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 053.000.089/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 07 de junho de 1984, que trata da reforma, **ex officio**, do Primeiro-Sargento da Reserva Remunerada — JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, RI nº 1G-213.384-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 22 de março de 1984, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Subtenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II; 99, inciso V, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 102; 103, inciso I, II e Parágrafo único; 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 107, inciso II, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização e, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.148/87,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Coronel PM — ANTONIO BERTHOLDO GALVÃO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de setembro de 1987, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 052.000.144/86
INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS
ASSUNTO: Recurso de Sanção Disciplinar

DESPACHO: I — Nos termos do parecer do Sr. Consultor Jurídico, indefiro. II — Restitua-se, para os devidos fins à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISABEL BRITO DE MATOS, Agente Administrativo, matrícula 02.076-1, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Documentação do DAG, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, até nomeação do novo titular.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 009/87 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.288.512,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 050.003187/87,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.288.512,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e doze cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301741.017 — Equipamento, Reequipamento, Instalações e Obras da Secretaria de Segurança Pública

057 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 5.288.512,00

2 — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1987

CARLOS MURÍLO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 209 de 06.11.87)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 8.205 de 27.09.84, e na Portaria Conjunta da mesma data, e

considerando a necessidade de melhor situar, em local mais adequado, a fim de possibilitar melhor funcionamento, com vistas a oferecer melhor atendimento à comunidade e facilitar o acesso dos Produtores Rurais do Núcleo Rural da Ponte Alta, entre outros,

RESOLVE:

Transferir, para a área livre localizada ao lado da Quadra 06, do Setor Sul em frente a Quadra 30 do Setor Oeste, a FEIRA LIVRE criada pela Administração Regional do Gama, através da Ordem de Serviço de 13.07.87, objeto do Processo n° 131.000967/87.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Gama-DF, 10 de novembro de 1987

CÍCERO MIRANDA FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 57/87-SEA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1 — ALTERAR para Administrador a correlação da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Inativos, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3°, do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a MARIA RITA ALVES GUIMARÃES, matrícula n° 08.310-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, Parágrafos 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 5.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2°, Parágrafo 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, para Cz$ 36.397,78 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete cruzados e setenta e oito centavos), a retribuição mensal de MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES, matrícula n° 28.607-9, ocupante de função de assessoramento superior desta Secretaria.

Brasília, 10 de novembro de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR, para Cz$ 39.434,12 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados e doze centavos), a retribuição mensal de HORTÊNCIA MARIA DE GUSMÃO BARROS TEIXEIRA, matrícula n° 26.720-1, ocupante de função de assessoramento superior desta Secretaria.

Brasília, 10 de novembro de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA_SVO, N° 14 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 61 do Regimento da Secretaria, combinado com o Decreto n° 7.755, de 07 de novembro de 1983,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os funcionários EDUARDO JOBIM, matrícula n° 03.856-3, e GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 14.827-X, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados nesta Secretaria, para com-

porem a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-SVO, nº 11, publicada no DODF nº 195, de 15 de outubro de 1987, em substituição aos servidores CAREM LÚCIA GUIMARÃES, matrícula nº 23.699-1 e ENIO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 14.676-5.

2. Determinar que o prazo de 30 (trinta) dias, concedido à referida Comissão para apuração dos fatos, entre em vigor na data de publicação desta.

Braília, 10 de novembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATOS DO DIRETOR

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 312; JAZIGO: 014; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: ABADIO MARQUES NEDER
REQUERENTE: HANNELORE MARIA SIBYLLA NEDER

QUADRA: 602; JAZIGO: 049; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MARIA SILVINA BARBOSA
REQUERENTE: MIGUEL VENÂNCIO BARBOSA

QUADRA: 610; JAZIGO: 105; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: EDGARDA MARIA LIMA DOS SANTOS
REQUERENTE: IOLANDA LIMA DOS SANTOS BRITO

QUADRA: 512; JAZIGO: 058; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: BONACREPTE FERNANDES DE CARVALHO
REQUERENTE: ANIBAL BATISTA DE CARVALHO

QUADRA: 606; JAZIGO: 183; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MARIA RIBEIRO DE FARIAS
REQUERENTE: ZILMAR RIBEIRO DE FARIAS BANDEIRA

QUADRA: 709; JAZIGO: 038; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: GONÇALO RIBEIRO FRANCO
REQUERENTE: ZILMAR RIBEIRO DE FARIAS BANDEIRA

QUADRA: 713; JAZIGO: 047; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MARIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
REQUERENTE: GERTRUDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

QUADRA: 406;JAZIGO: 016; SETOR:"A-I"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF
OCUPANTE: JOÃO ARAÚJO DA SILVA
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO

QUADRA: 301; JAZIGO: 034; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF
OCUPANTE: JOSÉ GUEDES DE MOURA
REQUERENTE: LUZIA GONÇALVES GUEDES

QUADRA: 018; JAZIGO: 016; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO—DF
OCUPANTE: ANA FERREIRA LIMA
REQUERENTE: RAIMUNDO ALVES FERREIRA

Brasília, 03 de novembro de 1987

CLÁUDIO SANT'ANNA
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" Nº 002 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.001696/87-SLU,

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias o servidor OSVALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 76.805-7, Gari, lotado na SECOR, pelas constantes faltas injustificadas ao serviço.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de novembro de 1987.

Brasília, 05 de novembro de 1987

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ALFA MONTEIRO GAMBIRÁSIO, matrícula nº 21.207-5, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1987.

Brasília, 03 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no DODF nº 207/87)

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar DORACY BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 12.225-4, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessora da Presidência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

Brasília, 04 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saido com incorreção do original, no DODF nº 207/87)

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar VANIA DE FRANCA GONTIJO, para exercer a Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, mediante retribuição de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) mensais.

Brasília, 10 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

SECRETARIA DO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07.12.87,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA, Motorista/SINE/FSS/DF, matrícula n° 03.959-4, pelo encargo de Oficial de Gabinete, a contar do dia 01.11.87.

ELIANA BATISTA DE ANDRADE REIS
Secretária Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2445a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de outubro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2444a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois ofícios do Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ: pelo primeiro, após informar oficialmente da sua investidura no cargo de Procurador-Geral, esclarece que, ao entrar em exercício, interrompeu as férias em que se encontrava e das quais gozou 10 (dez) dias, correspondentes ao ano de 1986; pelo segundo, comunica que, no dia 13 deste, o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS entrou em gozo de férias.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário de que recebera hoje a visita do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Prof. JONAS TORRACA, que veio a esta Casa especialmente para agradecer a manifestação de pesar e solidariedade do Tribunal por ocasião do falecimento do seu filho RICARDO.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de n°s. 3589/85 e 938/86 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA), dos quais pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 3589/85 (de que mantém vista o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 363/87, pelo qual a FZDF solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo assinado no Ofício GP nº 1181/87 para cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu considerar prorrogado o prazo por 30 (trinta) dias, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 938/86 (Apensos: processos n°s. 3494/86 e 2285/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional da Asa Norte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, que evidenciou a ausência de prejuízo ao patrimônio da entidade; b) determinar o arquivamento do processo. Decidiu, mais, acolhendo proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, fazer à 2a. Inspetoria de Controle Externo a recomendação indicada em seu voto a fls. 23.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3524/83 - Aposentadoria do servidor ANTONIO ALVES CARDOSO;

PROCESSO Nº 3529/83 - Aposentadoria do servidor JOÃO ALVES PARREIRA;

PROCESSO Nº 3541/83 - Aposentadoria do servidor AGNELLO GONÇALVES;

PROCESSO Nº 5128/83 - Aposentadoria do servidor JOSAPHÁ MAGALHÃES DANTAS;

PROCESSO Nº 5283/83 - Aposentadoria do servidor VITORIANO JOSÉ DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0008/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ TEOTÔNIO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0009/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MARCOLINO DA SILVA;

PROCESSO Nº 0016/84 - Aposentadoria do servidor JOÃO BASTOS DA SILVA;

PROCESSO Nº 0018/84 - Aposentadoria do servidor MANOEL JOSÉ MARTINS FILHO;

PROCESSO Nº 0019/84 - Aposentadoria do servidor PEDRO COELHO DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 0025/84 - Aposentadoria do servidor PAULO DE ARAÚJO BARRETO;

PROCESSO Nº 0027/84 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0028/84 - Aposentadoria do servidor GILBERTO VILLA REAL;

PROCESSO Nº 0901/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GOES DO PARAIZO SOBRINHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4061/86 - Aposentadoria do servidor EXPEDITO LAUREANO DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 5076/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA DOS PRAZERES DA COSTA;

PROCESSO Nº 0457/87 - Aposentadoria do servidor JANKIEL GONCZAROWSKA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1421/85 - Aposentadoria do servidor FABIO CORTEZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1184/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO JORGE DE MELLO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2830/86 - Aposentadoria do servidor SEVERINO JOSÉ BARBOSA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3335/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado BM WALDIR DE ALMEIDA.- Havendo a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 3871/86 - Aposentadoria da servidora SARAH SETTE ROCHA DUTRA DE MORAES;

PROCESSO Nº 0371/87 - Aposentadoria do servidor ÂNGELO CUSTÓDIO LOPES DE ASSIS;

PROCESSO Nº 0383/87 - Aposentadoria do servidor REINALDO TEODORO.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1941/87 - Prestação de contas do BRB - Banco de Brasília S/A, referente ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até que sejam apreciados os processos de n°s. 535/86, 1521/86, 3940/86, 4099/86, 2226/87, 2524/87 e 2714/87.

PROCESSO Nº 2044/87 - Pensão militar concedida à Senhora AURORA SANTOS DA COSTA;

PROCESSO Nº 2047/87 - Pensão militar concedida a MARIA JOSÉ ANTUNES e outra;

PROCESSO Nº 2193/87 - Pensão militar concedida à Senhora ZAINA MARIA DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2195/87 - Pensão militar concedida à Senhora IZABEL FERREIRA BARBOZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0154/87 - Ofício CRA nº 26/87, pelo qual o Conselho Regional de Administração - 1a. Região-DF solicita seja fornecida àquele órgão relação dos Técnicos de Controle Externo desta Corte, para fins de posterior fiscalização do exercício profissional daqueles que possuem curso superior de Administração.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu manter a decisão prolatada na 1933a. Sessão Ordinária, de 15.09.81, e estabelecer, em caráter normativo, que: os Técnicos de Controle Externo, devidamente habilitados em concursos públicos, na forma da Lei nº 6.011, de 23.11.73, para o exercício de função pública, de fiscalização complexa, ligada às áreas de Contabilidade, Direito, Administração e Economia, sem vínculo, contudo, a qualquer profissão liberal regulamentada, não se sujeitam à fiscalização de Conselhos Regionais.

PROCESSO Nº 2849/85, originário de expediente da Secretaria de Finanças do DF, pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 003/85-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Fundação Zoobotânica do DF. Aos autos juntou-se o O.I. nº 321/87, pelo qual a FZDF informa do encaminhamento à Secretaria de Finanças do processo nº 0073.000081/85, que trata da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no citado Relatório.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator a fls. 372, tomando conhecimento, decidiu representar ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Produção, para os fins indicados no item I da instrução de fls. 369-370. Decidiu, mais, dispensar a deliberação de que se aplique a multa a que se refere o item II da referida instrução, nos termos da alínea c do mencionado voto.

PROCESSO Nº 2137/86 - Prestação de contas da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, referente ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0973/87 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, relativo ao 4º trimestre de 1986.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 135.

PROCESSO Nº 1084/87 - Convênio nº 026/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o Ofício nº 293/87, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública presta esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento do expediente, decidiu determinar à Secretaria de Segurança Pública que adote, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a providência indicada no voto do Relator a fls. 38.

PROCESSO Nº 2284/87 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, referente ao 2º trimestre.- Cumprida satisfatoriamente diligência preliminar ordenada (fls. 69 e 70), o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins. Decidiu, mais, fazer à CEASA a recomendação indicada no referido voto a fls. 72.

PROCESSO Nº 2457/87 - Contrato nº 020/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos;

PROCESSO Nº 2695/87 - Ata da 436a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central;

PROCESSO Nº 2811/87 - Demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Direta do Distrito Federal, correspondente ao mês de agosto de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2690/87 - Ofício nº 2117/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF apresenta justificativas para a irregularidade ocorrida quando da emissão da nota de empenho de nº 00886/86.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator a fls. 06, com a devida ciência à entidade.

PROCESSO Nº 2847/87 - Convênio nº 071/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, e a nota de empenho nº 335/87-SEF, a ele vinculada;

PROCESSO Nº 2848/87 - Contrato nº 014/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma ENGEMAXI - Engenharia Ltda., e a nota de empenho nº 328/87-SEF, a ele vinculada;

PROCESSO Nº 2893/87 - Contrato nº 015/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda., e a nota de empenho nº 564/87-SEP, a ele vinculada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 335/87-SEF, 328/87-SEF e 564/87-SEP, determinando o arquivamento dos processos — sem prejuízo de possíveis verificações sobre a matéria.

PROCESSO Nº 2849/87 - Contrato nº 022/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 2852/87 - Contrato nº 024/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A;

PROCESSO Nº 2853/87 - Contrato nº 023/87 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos — sem prejuízo de possíveis verificações sobre a matéria.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0045/84 - Pensão especial concedida à Senhora ISABEL POMPEO PAES DE BARROS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 4908/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor DONATO JOSÉ DA ROCHA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0324/85 - Tomada de contas especial realizada na Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo atraso no recolhimento de contribuições devidas ao PASEP.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1676/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo assinado no Ofício GP nº 875/87 para cumprimento de diligência ordenada pela Corte;

PROCESSO Nº 3303/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo assinado no Ofício GP nº 847/87 para cumprimento de diligência ordenada pela Corte;

PROCESSO Nº 3231/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo assinado no Ofício GP nº 875/87;

PROCESSO Nº 3471/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo assinado no Ofício GP nº 847/87 para cumprimento de diligência ordenada pela Corte.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2982/85 - Tomada de contas especial realizada no Corpo de Bombeiros do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 030.001.062/87. Aos autos juntou-se pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pelo militar nominado a fls. 542 para apresentação de defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3034/85 (Apenso: processo nº 1122/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Direção de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 0584/86 (Apenso: processo nº 2209/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2386/86 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 4015/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 do Gama;

PROCESSO Nº 1094/87 (Apenso: processo nº 2215/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 02 do Gama;

PROCESSO Nº 1566/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Turismo do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1951/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0358/86 (Apenso: processo nº 2646/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Normal de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a exclusão do nome da servidora indicada a fls. 17 do rol dos devedores por danos materiais, ordenando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2928/86, originário de expediente da Secretaria da Cultura do DF, pelo qual foi comunicada a instauração de sindicância destinada a apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo nº 003066/86-FCDF. Aos autos juntou-se o O.I. nº 193/87, acompanhado de anexos, apresentando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 808/87, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no item II da instrução de fls. 30.

PROCESSO Nº 3159/86 (Apenso: processo nº 0085/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 454/87, o Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado no voto da Relatora a fls. 15-v.

PROCESSO Nº 0719/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa imposta à Empresa, pelo INMETRO.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 17 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1205/87 - Ofício nº 047/87 da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunicando o desaparecimento de bem.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1144/87, o Tribunal determinou o retorno dos autos ao arquivo.

PROCESSO Nº 2202/87, com o Ofício nº 259/87, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para esclarecer os fatos constantes do Processo nº 094.001244/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2528/87 - Ofício nº 2075/87 da Fundação do Serviço Social do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina;

PROCESSO Nº 2576/87 - Ofício nº 134/87 da Fundação Hospitalar do DF comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.008099/84-FHDF;

PROCESSO Nº 2748/87 - Ofício nº 090/87 da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento comunicando o desaparecimento da importância de Cz$25.200,00;

PROCESSO Nº 2755/87 - Ofício nº 826/87 da Secretaria da Educação do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe Córrego do Barreiro - Gama;

PROCESSO Nº 2810/87 - Ofício nº 322/87 da Secretaria de Segurança Pública do DF comunicando o desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomando conhecimento das comunicações, determinou o retorno dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 2712/87 - Ofício nº 138/87 da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante comunicando o desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento da comunicação, decidiu fazer à ACSNB a recomendação indicada na instrução de fls. 02-v.

PROCESSO Nº 2747/87 - Ofício nº 276/87 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de propriedade da Empresa.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da comunicação, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à entidade a recomendação indicada no item III da instrução de fls. 02.

PROCESSO Nº 2727/87 - Ofício nº 806/87 da Secretaria da Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 02 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2818/87 - Ofício nº 286/87 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF comunicando a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade;

PROCESSO Nº 2756/87 - Ofício nº 827/87 da Secretaria da Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 30 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA — SEP
EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 419, § 2º, do Decreto nº 59.310, de 23.09.66,

FAZ saber a todos quantos lerem o presente edital, que, nesta Comissão Permanente de Disciplina, que funciona no Edifício sede da Polícia Civil do Distrito Federal, sito no Setor de Grandes Áreas Sudoeste, Bloco A, 1º andar, Brasília-DF, tramita o Processo Disciplinar nº 23/87-CPD, instaurado para apurar transgressões disciplinares atribuídas aos Agentes de Polícia MCRAFF DE ANDRADE CAMARGO, matrícula nº 24.016-8 e BRENO ERCKMAM FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula nº 24.020-6, acusados de haverem, no dia 28.08.87, se envolvido em acidente de tráfego sem vítimas, na cidade de Patos de Minas-MG, para onde se deslocaram em veículo furtado nesta Capital, e de terem cometido crime de roubo de um automóvel na cidade de Presidente Olegário-MG, estando incursos nas sanções do artigo 43, inciso VIII e 48, inciso I, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965. E, como não foram encontrados em suas residências e sendo ignorado o paradeiro dos indiciados, é expedido o presente edital pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual serão eles havidos como citados, cientes de que deverão comparecer a esta Comissão para, no prazo comum de 20 (vinte) dias, apresen-

tarem defesa escrita quanto a imputação que lhes é atribuída. Eu, Omir Humberto da Silva, Secretário da Comissão, o datilografei.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

JOSÉ RESENDE FILHO
Presidente

DECLARAÇÃO

A CASA DOS PARAFUSOS LTDA, inscrita sob o C.G.C. nº 00.000.463/0001-53, declara para os devidos fins o extravio sem uso das 1ªs vias das Notas Fiscais: Série Única nºs 40162, 40724, Série D-2 nº 128527 e 1ª e 2ª vias da Nota Fiscal Série D — Sub Série 3 nº 004814.

Brasília, 10 de novembro de 1987

(DAR Cz$ 134,40)

COOPERFORTE

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL COFRE-FORTE LTDA. - COOPERFORTE

SDS Centro Comercial CONIC Sala 402 Tels.: 224 9875 e 212-1069 CEP 70.302 Brasília (DF)

COOPERAÇÃO - SOLIDARIEDADE HUMANA - CONFIANÇA E AJUDA FINANCEIRA MÚTUAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Com base nos artigos 27 e 37 do Estatuto da COOPERFORTE, ficam convocados os senhores Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26.11.87, quinta-feira, às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, ou ainda às 18 horas, em terceira e última convocação, no Auditório da Ag. Central Brasília do Banco do Brasil, no Ed. Sede I do BB, na sobreloja, em Brasília-DF, para tratar dos seguintes assuntos:

a) alterar o Estatuto nos seguintes pontos:
- -Art. 1º, letra "b" e 4º, "caput" - acrescentar "e do Banco Central do Brasil";
- -Art. 4º, § 1º - eliminar;
- -Art. 16, parágrafo único - fixar a regulamentação dos princípios operativos do capital rotativo, nos parâmetros da Resoluçao nº 10, de 22.01.74, do Conselho Nacional de Cooperativismo, tais como remuneração, prazos, valores, etc.;
- -Art. 47 - acrescentar poderes para o Presidente assinar, juntamente com o Vice-Presidente ou um Gerente, documentos representativos de responsabilidade da Cooperativa relativos à gestão administrativa.

b) assuntos gerais, excluídos os referidos no art. 46 da Lei 5.764, de 16.12.71, no MNI 17-6-1-24 do BACEN e no artigo 37 § 1º do Estatuto da COOPERFORTE.

2. Informamos, para efeito de "quorum", que o número de associados com direito a votar é de 3.820.

Brasília(DF), 9 de novembro de 1987.

ISNARD KISNER KOSBY - PRESIDENTE
(DAR - Cz$ 913,00)

MPAS
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL — INAMPS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DFAM-02/87

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Decreto-lei nº 2.300/86, republicado no Diário Oficial da União, de 27.07.87, e demais disposições legais em vigor, será realizada Tomada de Preços para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e de equipamentos, nos Blocos "N" e "O", localizados na Quadra 04, do Setor de Autarquias Sul, Garagem, Oficinas, Almoxarifado, localizados no SIA — Trecho 04, Lotes 540/610, nesta Capital.

No dia 26 de novembro de 1987, às 09:00 horas, na Sala de Licitação, 4º andar do Bloco "N", Quadra 04, Setor de Autarquias Sul, será recebida pela Comissão Permanente Para Habilitação e Julgamento de Licitação de Obras e Serviços, a documentação de habilitação dos interesados, bem como as respectivas propostas, em envelopes fechados, para abertura em sesssão subsequente, em data a ser marcada, para posterior julgamento pela mesma Comissão.

O Edital, a documentação técnica caracterizadora dos serviços serão fornecidos pelo Instituto na Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos, na sala 422, 4º andar do Bloco "N", Quadra 04 — SAS, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do Edital para consulta pública.

(Dias 11, 12 e 13)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP: 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Convocação Ampla nº 002/87-CEB, conforme abaixo, instaurada em 02.07.87 e divulgada naquela mesma data nos Diários Oficiais da União e do Distrito Federal:

— Item 01 — BBC BRON BOVERI S/A
— Itens 02 e 03 — TOSHIBA DO BRASIL S/A

Brasília, 05 de novembro de 1987

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

MPAS
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INAMPS
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DFAM-03/87

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do Decreto-lei nº 2.300/86, republicado no Diário Oficial da União, de 27.07.87, e demais disposições legais em vigor, será realizada Tomada de Preços, para execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos, nos PMA's GUARÁ "I", localizado na Área Especial, QE-06, lote "C" — GUARÁ "I" e TAGUATINGA, localizado na Área Especial nº 01, Setor "C" nº 12 — TAGUATINGA-DF.

No dia 26 de novembro de 1987, às 10:00 horas, na sala de licitação, 4º andar do Bloco "N", Quadra 04, Setor de Autarquias Sul, será recebida pela Comissão Permanente Para Habilitação e Julgamento de Licitação de Obras e Serviços, a documentação de habilitação dos interessados, bem como as respectivas propostas, em envelopes fechados, para abertura em sessão subseqüente, em data a ser marcada, para posterior julgamento pela mesma Comissão.

O EDITAL, a documentação técnica caracterizadora dos serviços serão fornecidos pelo INSTITUTO na Seção de Manutenção de Prédios e Equipamentos na sala 422, 4º andar do Bloco "N", Quadra 04 — SAS, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos, durante o horário normal de expediente, havendo um exemplar do Edital para consulta pública.

(Dias 11, 12 e 13)

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 1987, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de zeladoria, vigilância, limpeza e conservação do Bloco "A" da SQS 315.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS do IPEA, no horário normal de expediente, no Edifício do BNDES, Sobreloja, Sala 05, SBS — Brasília-DF.

MARLON FERREIRA RAMOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente (Dias 10, 11 e 12)

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87

O DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS DO IAPAS-DF, comunica que no dia 25 de novembro de 1987, na sede da Superintendência Regional, SAS — Quadra 02 — Bloco "O", 6° Andar, Sala 603, será realizada, em sessão única, às 15:00 horas, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para aquisição de equipamentos para ampliação do sistema telefônico deste Órgão, com fornecimento de 95 (noventa e cinco) aparelhos telefônicos.

O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, Sala 618 — Serviço de Material no horário de 12:00 às 18:00 horas, mediante aposição de carimbo.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1987

JOSÉ ILÊNIO GURGEL BASTOS
Diretor do Departamento Regional de
Serviços Gerais IAPAS-DF
(DAR - Cz$ 291,20)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO MF NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.3.002/87

OBJETO: Aquisição de sistema de telex eletrônico, processadora de texto, máquina fragmentadora de documentos, máquina de escrever eletrônica, etc.
ABERTURA: Dia 27 de novembro de 1987, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, sito no Setor de Autarquias Sul, Bloco "O", Quadra 03, Brasília, Distrito Federal, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Vice-Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 15/87-DRT-DpR-SEF.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA/DpR, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR$
17465	07090478-2	REPRESENTAÇÕES REUNIDAS LTDA.	Art. 82-I,X-b, com a redação dada pelo Dec. 8.889/85; 104 105;111; 135-I e 137-I, todos do regulamento do ICM aprovado pelo Decreto 3.992/77.	Cz$ 1.788.569,47

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 04 de novembro de 1987

ALANO JACOBINA AIRES
Divisão da Receita de Tag. - DPR-SEF
Diretor

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO — CONVOCAÇÃO GERAL Nº 017/87
ALIENAÇÃO DE IMÓVEL — LOTE NO LAGO SUL

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS, comunica que colocará à venda o LOTE DE TERRENO, n° 07, do Conjunto 09, da QI-15, Lago Sul, Brasília/DF, no dia 10.12.87.

As Instruções estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 11.11.87, na seção de compras, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco "D" e "F", Edifício PORTOBRÁS, sala 105, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas.

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
(Dias 10, 11 e 12)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO GERAL Nº 021/87

1 — OBJETO

Aquisição de três dragas de sucção e recalque, sendo uma de 10" e duas de 14", com as respectivas linhas de recalque, para as hidrovias Araguaia/Tocantins, do São Francisco e da Amazônia Ocidental.

II — FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1° andar, sala 105, do Ed. sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 1 Bls. D e F, a partir do dia 11 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 09 de dezembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas no Auditório desta Empresa, localizado no 1° subsolo do Ed. sede.

IV — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

— Serão admitidas a participar nesta Licitação, firmas nacionais ou estrangeiras legalmente estabelecidas no País, individualmente ou por consórcio.

— Capital Social mínimo de Cz$ 13.620.000,00 integralizado totalmente e registrado na J.C. do Estado onde a empresa for sediada, até 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas desta Licitação.

Brasília, 05 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
(Dias 9, 10 e 11)

SECRETARIA DO GOVERNO
CODEPLAN
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/87

OBJETO: Aquisição de material de expediente
DATA: 27 de novembro de 1987
HORÁRIO: 10:00 horas.
ENDEREÇO: SAIN Projeção H,

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo, do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405 — 4° Andar do Ed. sede, mediante a apresentação da importância de 01 (uma) OTN, recolhida na Tesouraria da empresa, 4° andar, sala 406.

GUILHERME BOECHAT VÊO
Presidente da Comissão de Licitação da CODEPLAN
(Dias 11, 12 e 13)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 029/87
OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de material gráfico destinado a Gráfica do Centro de Documentação e Informática/CDI, deste Ministério. **Data da abertura:** dia 27 de novembro de 1987, às 15:00 (quinze) horas. **Local:** Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1° andar, ala "A", sala 127, da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços n° 029/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, ala "B", 1° andar, sala 114, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato de Cz$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados).

Brasília, 05 de novembro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A
TELEBRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÕES RESTRITAS N°S 071, 089 E 090/87-320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
071/87-320.0	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.	23.11.87	15:00
089/87-320.0	CONDICIONADORES DE AR SELF-CONTAINED.	24.11.87	15:00
090/87-320.0	CAIXA EMBALAGEM TELEFONE, POLI-ONDA.	23.11.87	10:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de Licitação SIA/SUL — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações da Telebrás e empresas do Sistema.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(Dias 11, 12 e 13) (DAR-Cz$ 1.478,40)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
SELEÇÃO RESTRITA N° 076/87-320.0

Com base no item 9.3 do Regulamento de Licitação da Telebrás e Empresas do Sistema, foi revogada a Seleção Restrita n° 076/87-320.0 pelo Sr. Diretor Administrativo.

(Dias 10, 11 e 12) (DAR - Cz$ 336,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSOS INTERNOS PARA ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS E MESTRE EM MECÂNICA

AVISO N° 095/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 194/87-IDR, publicado no DODF n° 194 de 14.10.87, convoca os candidatos inscritos nos Concursos Internos para as Categorias Funcionais de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos e Mestre em Mecânica, para a Prova Prática de Conhecimentos Específicos a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 14.11.87

LOCAL: Coordenação do Sistema de Transportes Internos — CSTI — SGO — Quadra 5, Lote 23 — Brasília-DF (Em frente a garagem da TCB).

Para os candidatos à Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos.

HORÁRIO	INSCRIÇÃO
9 horas	001, 002, 003
10 horas	004, 005, 006
11 horas	007, 008, 009
12 horas	010, 011, 012
13 horas	013 e 014

Para os candidatos à Categoria Funcional de Mestre em Mecânica

HORÁRIO	INSCRIÇÃO
14 horas	001, 002, 003
15 horas	004 e 005

Obs:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

b) Não haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 09 de novembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS - QUADRA 04 - BLOCO A - LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 BRASÍLIA-DF

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogada a data de recebimento das Tomadas de Preços de Materiais n°s 146/87-CEB, para o dia 25.11.87, mesmo horário e, TPM-150/87-CEB, para o dia 30.11.87, às 10:00 horas.

Brasília, 11 de novembro de 1987

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente